



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 115/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020
REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2020

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS SECRETARIAS , CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A LICITANTE VENCEDORA **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE**, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS.

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE**, inscrita sob CNPJ: 30.827.823/0001-56, com sede na Av. de Lima, 903 – Senador Valadares – Pará de Minas/MG, ora representado pelo Sr(a): **Glauberth Philipp da Silva**, brasileiro, solteiro, rep. Comercial, portador do RG: 20.383.523 SSP/MG e do CPF: 105.177.486-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Da fundamentação legal: A presente Ata de Registro de Preços decorre de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 037/2020**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, vinculando-se ao respectivo edital, na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos Executivos 005/2012, 019/2018 e Lei Federal 8.666/93 (subsidiária) e Lei Complementar 123/06, referente ao **Processo Administrativo nº 115/2020**, que fica fazendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, regendo-o, no que for omissis.

01 - DO OBJETO:

I - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS SECRETARIAS , CONFORME TERMO DE REFERENCIA**.

II - Conforme especificações estabelecidas na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QT.	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
10	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	150	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,65	R\$ 397,50
11	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	200	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,65	R\$ 530,00
12	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	200	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,65	R\$ 530,00
16	BARBANTE CRU BARBANTE CRU	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 7,80	R\$ 390,00
22	BATERIA ENERGIZER 9V - 2018	200	CONFORME PROPOSTA	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
36	BOBINA TÉRMICA 57MM X 300	96	CONFORME PROPOSTA	R\$ 21,90	R\$ 2.102,40
40	BORRACHA BRANCA ESCOLAR C	3	CONFORME PROPOSTA	R\$ 7,30	R\$ 21,90
45	CADERNO BROCHURA 96 FOLHA	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,10	R\$ 31,00
46	CADERNO BROCHURA 96 FOLHA	150	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,10	R\$ 465,00
50	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PA	100	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,65	R\$ 265,00
51	CAIXA ORGANIZADORA COM CO	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
52	CAIXA ORGANIZADORA COM TA	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
94	CANETINHA C/ 12 CORES, PA	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 4,80	R\$ 240,00
96	CARTOLINA BRANCA CARTOLI	3	CONFORME PROPOSTA	R\$ 36,00	R\$ 108,00
97	CARTOLINA - COR AMARELA	400	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,39	R\$ 156,00
98	CARTOLINA - COR AZUL	400	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,39	R\$ 156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

99	CARTOLINA - COR BRANCA CO	200	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,36	R\$ 72,00
100	CARTOLINA - COR VERDE CAR	400	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,39	R\$ 156,00
101	CARTOLINA 50X66 CM - COR	400	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,39	R\$ 156,00
102	CARTOLINA AMARELA CARTOLI	5	CONFORME PROPOSTA	R\$ 39,00	R\$ 195,00
103	CARTOLINA AMARELO OURO CA	3	CONFORME PROPOSTA	R\$ 39,00	R\$ 117,00
104	CARTOLINA VERDE CAROLINA	3	CONFORME PROPOSTA	R\$ 39,00	R\$ 117,00
105	CATOLINA ROSA CARTOLINA 1	3	CONFORME PROPOSTA	R\$ 39,00	R\$ 117,00
112	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO	5	CONFORME PROPOSTA	R\$ 7,90	R\$ 39,50
114	CLIPS Nº 4/0 NIQUELADO CL	5	CONFORME PROPOSTA	R\$ 7,90	R\$ 39,50
116	CLIPS Nº 8/0 NIQUELADO CL	5	CONFORME PROPOSTA	R\$ 7,90	R\$ 39,50
133	CORRETIVO EM FITA CORRETI	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,80	R\$ 38,00
137	CORRETIVO LIQUIDO CORRETI	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 1,25	R\$ 12,50
138	CORRETIVO LIQUIDO 18ML PA	24	CONFORME PROPOSTA	R\$ 1,25	R\$ 30,00
139	CORRETIVO LIQUIDO 18ML PA	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 1,25	R\$ 12,50
142	ELÁSTICO 100 G LÁTEX ESPE	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 1,99	R\$ 99,50
158	ENVELOPE PLASTICO BRANCO	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
159	ENVELOPE PLASTICO BRANCO	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
169	ETIQUETA PARA CONVITE ETI	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 4,70	R\$ 47,00
185	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATU	6	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,85	R\$ 5,10
186	EXTRATOR DE GRAMOS ESPAT	30	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,85	R\$ 25,50
187	EXTRATOR DE GRAMOS, AÇO I	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,85	R\$ 8,50
188	FITA DE EMPACOTAMENTO TR	400	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,48	R\$ 992,00
189	FITA DE EMPACOTAMENTO TR	5	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,48	R\$ 12,40
195	FITA ADESIVA DUREX 12MM X	15	CONFORME PROPOSTA	R\$ 8,39	R\$ 125,85
197	FITA ADESIVA TIPO CREPE T	72	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,20	R\$ 158,40
198	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	72	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,45	R\$ 176,40
199	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	150	CONFORME PROPOSTA	R\$ 1,89	R\$ 283,50
200	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	200	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,45	R\$ 490,00
201	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	200	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,45	R\$ 490,00
202	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	100	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,45	R\$ 245,00
203	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	100	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,45	R\$ 245,00
205	FITA CREPE PARA USO GERAL	100	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,40	R\$ 240,00
206	FITA CREPE PARA USO GERAL	200	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,40	R\$ 480,00
207	FITA DE CETIM 22 MM CORES	100	CONFORME PROPOSTA	R\$ 4,70	R\$ 470,00
208	FITA DE CETIM 7MM ROLO CO	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,25	R\$ 112,50
209	FITA DE EMPACOTAMENTO TRA	1.000,00	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
212	FITA METALOIDE AZUL FITA	12	CONFORME PROPOSTA	R\$ 9,00	R\$ 108,00
213	FITA METALOIDE DOURADA FI	12	CONFORME PROPOSTA	R\$ 9,00	R\$ 108,00
214	FITA METALOIDE PRATA FITA	12	CONFORME PROPOSTA	R\$ 9,00	R\$ 108,00
215	FITA METALOIDE VERDE FITA	12	CONFORME PROPOSTA	R\$ 9,00	R\$ 108,00
216	FITA METALOIDE VERDE FITA	12	CONFORME PROPOSTA	R\$ 9,00	R\$ 108,00
223	FOLHAS D EPAPEL CREPON AM	150	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 90,00
224	FOLHAS D EPAPEL CREPON CO	150	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 90,00
225	FOLHAS D EPAPEL CREPON VE	150	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 90,00
226	FOLHAS DE PAPEL CREPON P	150	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 90,00
227	FOLHAS DE PAPEL CREPON AZ	150	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 90,00
228	FOLHAS DE PAPEL CREPON CO	150	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 90,00
229	FOLHAS DE PAPEL CREPON RO	150	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 90,00
230	FOLHAS DE PAPEL CREPON VE	150	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 90,00
231	FURADOR PREMIUM JUMBO (EV	2	CONFORME PROPOSTA	R\$ 15,00	R\$ 30,00
234	GRAMPEADOR DE MESA GRAN	30	CONFORME PROPOSTA	R\$ 18,40	R\$ 552,00
236	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 -	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 8,90	R\$ 89,00
237	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 -	2	CONFORME PROPOSTA	R\$ 8,90	R\$ 17,80
238	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 -	6	CONFORME PROPOSTA	R\$ 8,90	R\$ 53,40
239	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 -	2	CONFORME PROPOSTA	R\$ 8,90	R\$ 17,80
241	GRAMPEADOR DE MESA TAMANH	6	CONFORME PROPOSTA	R\$ 17,80	R\$ 106,80
245	GRAMPO COBREDO Nº 26/6	100	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,49	R\$ 349,00
246	GRAMPO COBREDO Nº 26/6	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,49	R\$ 34,90
247	GRAMPO COBREDO Nº 26/6	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,49	R\$ 174,50
248	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C	15	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,49	R\$ 52,35
249	GRAMPO P/ GRAMPEDAOR 26/6	200	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,49	R\$ 698,00
250	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6	15	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,49	R\$ 52,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

251	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26	6	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,49	R\$ 20,94
252	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26	2	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,49	R\$ 6,98
253	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,49	R\$ 174,50
255	JOGO DE DAMA COM 24 PEÇAS	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 19,00	R\$ 950,00
256	JOGO DOMINÓ	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 7,50	R\$ 375,00
258	JOGO LEGO DE 123 PEÇAS	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
259	JOGO UNO	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 18,00	R\$ 180,00
279	MASSA P/MODELAR 180G C/12	150	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,40	R\$ 360,00
281	MOUSE OPTICO PRETO -USB	5	CONFORME PROPOSTA	R\$ 9,80	R\$ 49,00
282	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO	6	CONFORME PROPOSTA	R\$ 50,45	R\$ 302,70
283	ORGANIZADOR DE MESA ARAMA	6	CONFORME PROPOSTA	R\$ 26,00	R\$ 156,00
285	PAPEL 180G 210X297 CASCA	5	CONFORME PROPOSTA	R\$ 12,30	R\$ 61,50
286	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ	5	CONFORME PROPOSTA	R\$ 10,90	R\$ 54,50
287	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ	5	CONFORME PROPOSTA	R\$ 10,90	R\$ 54,50
288	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ	5	CONFORME PROPOSTA	R\$ 10,90	R\$ 54,50
316	PAPEL CREPON - AMARELO CA	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
317	PAPEL CREPON - AMARELO GE	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
318	PAPEL CREPON - AZUL CELES	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
319	PAPEL CREPON - BRANCO	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
320	PAPEL CREPON - ROSA CHOQU	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
321	PAPEL CREPON - VERDE BAND	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
322	PAPEL CREPON - VERMELO	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
323	PAPEL CREPON - VIOLETA	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
337	PAPEL FOTOGRAFICO A4 108G	8	CONFORME PROPOSTA	R\$ 10,00	R\$ 80,00
338	PAPEL KRAFT 80G 120CMX150	2	CONFORME PROPOSTA	R\$ 189,00	R\$ 378,00
356	PASTA AZ EM PAPELÃO PREN	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 11,70	R\$ 585,00
357	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENS	150	CONFORME PROPOSTA	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00
358	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENS	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 11,70	R\$ 585,00
359	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENS	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 11,70	R\$ 585,00
360	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENS	300	CONFORME PROPOSTA	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
361	PASTA C/GRAMPO EM PAPELÃO	30	CONFORME PROPOSTA	R\$ 11,80	R\$ 354,00
371	PASTA NOVAONDA OFÍCIO 335	30	CONFORME PROPOSTA	R\$ 4,15	R\$ 124,50
372	PASTA NOVAONDA OFÍCIO 335	30	CONFORME PROPOSTA	R\$ 4,15	R\$ 124,50
373	PASTA PAPELÃO C/ELASTICO	400	CONFORME PROPOSTA	R\$ 1,45	R\$ 580,00
374	PASTA PAPELÃO C/ELASTICO	200	CONFORME PROPOSTA	R\$ 1,45	R\$ 290,00
375	PASTA PAPELÃO C/ GRAMPOT	400	CONFORME PROPOSTA	R\$ 1,45	R\$ 580,00
376	PASTA PLASTICA , COM ABAS	100	CONFORME PROPOSTA	R\$ 4,15	R\$ 415,00
382	PASTA SUSPENSÁ ECOLOGICA	20	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,59	R\$ 71,80
384	PASTA SUSPENSÁ PLASTIFICA	4	CONFORME PROPOSTA	R\$ 58,00	R\$ 232,00
389	PERCEVEJO 9,5MM PRATEADO	20	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,60	R\$ 52,00
393	PERFURADOR DE PAPEL COM 2	20	CONFORME PROPOSTA	R\$ 47,90	R\$ 958,00
394	PERFURADOR DE PAPEL COM 2	20	CONFORME PROPOSTA	R\$ 47,90	R\$ 958,00
405	PILHA PALITO AAA ALCALINA	500	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
406	PILHA PEQUENA AAA ALCALIN	400	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,40	R\$ 960,00
407	PINCEL ANATÔMICO VERMELHO	6	CONFORME PROPOSTA	R\$ 17,40	R\$ 104,40
408	PINCEL ATOMICO ,MARCADOR	30	CONFORME PROPOSTA	R\$ 1,45	R\$ 43,50
409	PINCEL ATOMICO - MARCADOR	30	CONFORME PROPOSTA	R\$ 1,45	R\$ 43,50
410	PINCEL ATOMICO, COR AZUL	30	CONFORME PROPOSTA	R\$ 1,45	R\$ 43,50
411	PINCEL ATOMICO, COR PRETA	100	CONFORME PROPOSTA	R\$ 1,45	R\$ 145,00
412	PINCEL ATOMICO, COR PRETA	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 1,45	R\$ 72,50
414	PINCEL MARCADOR ATÔMICO A	6	CONFORME PROPOSTA	R\$ 17,40	R\$ 104,40
415	PINCEL MARCADOR ATÔMICO V	6	CONFORME PROPOSTA	R\$ 17,40	R\$ 104,40
416	PINCEL MARCADOR DE TEXTO	6	CONFORME PROPOSTA	R\$ 12,00	R\$ 72,00
417	PINCEL MARCADOR DE TEXTO	1	CONFORME PROPOSTA	R\$ 12,00	R\$ 12,00
419	PISTOLA PARA COLA QUENTE	20	CONFORME PROPOSTA	R\$ 14,23	R\$ 284,60
420	PISTOLA PARA COLA QUENTE	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 18,15	R\$ 181,50
423	PRANCHETA EM MDF COM PREN	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,80	R\$ 38,00
424	PRANCHETA TIPO DURATEX, T	20	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,80	R\$ 76,00
425	PRANCHETAS DE MADEIRA (T	100	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,80	R\$ 380,00
426	PRENDEDOR DE ROUPA EM MAD	50	CONFORME PROPOSTA	R\$ 3,00	R\$ 150,00
434	SACO PLÁSTICO DECORADO ME	500	CONFORME PROPOSTA	R\$ 0,30	R\$ 150,00
436	SACO PLÁSTICO TRANSPARENT	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 24,40	R\$ 244,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

438	SUPORTE PARA FITA DUREX	6	CONFORME PROPOSTA	R\$ 16,75	R\$ 100,50
439	TECIDO BRANCO PARA PINTUR	100	CONFORME PROPOSTA	R\$ 4,35	R\$ 435,00
440	TECLADO USB MULTIMIDIA	5	CONFORME PROPOSTA	R\$ 33,00	R\$ 165,00
441	TELEFONE DE MESA PLENO PR	30	CONFORME PROPOSTA	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
442	TELEFONE DE MESA PLENO PR	5	CONFORME PROPOSTA	R\$ 100,00	R\$ 500,00
454	TINTA GUACHE CAIXA COM 6	100	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,69	R\$ 269,00
455	TINTA GUACHE 15 ML C/12 C	100	CONFORME PROPOSTA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
460	TINTA PARA TECIDO TIPO AC	200	CONFORME PROPOSTA	R\$ 2,44	R\$ 488,00
472	TRENA MEDIDA CORPORAL	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 22,50	R\$ 225,00
473	VISOR E ETIQUETA BRANCA P	10	CONFORME PROPOSTA	R\$ 9,00	R\$ 90,00
				TOTAL:	R\$ 53.018,57

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os objetos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal n.º 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO VALOR

I - Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços através de Pregão Presencial são de: **R\$ 53.018,57 (cinquenta e três mil, dezoito reais, cinquenta e sete centavos).**

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da Lei Municipal n.º 1788/2006, no Decreto Executivo n.º 005/2012 e 019/2018, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital, do **PREGÃO PRESENCIAL 037/2020 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o valor dos objetos a serem pagos serão o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO PRESENCIAL 037/2020 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2020** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os objetos desta ata de registro de preço deverão ser entregue no **ALMOXARIFADO CENTRAL** na Rua Jose Abraão Pedro, 233 – Centro | Delfinópolis-MG, a qual será acompanhando por algum servidor designado.

06 - DO PAGAMENTO

I – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais e conferência dos produtos.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - Os contratos, carta contrato, Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho em que for o caso para fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados perante a Divisão de Materiais/Compras.

II - As detentoras do presente **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

III - Cada fornecimento de serviços deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, Fax ou Email, devendo dela constar: a data, o valor unitário dos objetos, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os serviços deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal fatura, conforme o caso.

08 - DAS PENALIDADES

I - As detentoras da Ata da presente licitação deverão entregar/prestar os objetos/serviços no prazo estipulado no termo de referencia, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

II - Caso a empresa vencedora não prestar os serviços dentro do prazo de validade de sua proposta aplicar-se-á o disposto dos incisos XXIII e XVI do art. 4.º da Lei 10.520/2002.

III - Fica estabelecido o percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento), do valor global da Autorização de Fornecimento, a título de multa, por dia de inadimplência na disponibilização do objeto podendo ainda, a critério da Administração, ser cancelada a Autorização de Fornecimento e impostas outras sanções previstas em lei.

IV - Pela inexecução total ou parcial da entrega a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por centos), além das multas, suspender temporariamente o direito da empresa de licitar na Administração, por período não superior a 02 (dois) anos e ainda declará-la inidônea, após garantida prévia defesa.

V - Na hipótese de multas, a empresa inadimplente será notificada para recolher a Fazenda Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição da mesma na dívida ativa do Município e respectiva execução fiscal; em sendo possível e no caso de ser mantido a Autorização de Fornecimento, será facultado à Administração o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

VI - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

VII - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 - Poderá ocorrer recomposição nos preços contratados, se necessário a estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços, por fato superveniente, imprevisível e inevitável, mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais e outros que comprovem a alta do valor.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - Os objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de Ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o valor registrado a partir da publicação.

I - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas e cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos valores registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - Os fornecimentos dos objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Divisão de Materiais/Compras da Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2020** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Delfinópolis - MG, 16 de Dezembro de 2020



SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE




MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

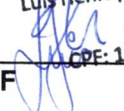
CPF


Luis Henrique Santos Leandro

JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 15726340 - CPF 388.808.288-94

2ª

CPF


CPF: 122.842.956-1

Visto Jurídico: _____


Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910